CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROTOCOLO		
	Indicação	**N° 64/2022**

Senhores Vereadores,

Eu, **Ramão Waldir Ribas de Araújo** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, **INDICAR** que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, "Indicando ao Executivo que analise a possibilidade de encaminhar projeto de lei fixando o piso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias".

Haja vista que, uma vez que já foi promulgada a emenda constitucional que asseguram a eles o direito de no mínimo 2 salários munimos, o município de Bela Vista já largou na frente e já aprovou a lei, o recurso para o pagamento dos salários virá do governo federal, e acredito que não terá impacto financeiro grande no orçamento do município, se isso já fosse implementado e sendo pago com recursos próprios. esses profissionais merecem, pois, assim como os enfermeiros, técnicos de enfermagem e médicos estiveram na linha de frente no combate a pandemia do covid-19, então nada mais do que merecido que o prefeito reconheça e faça este esforço.

Antônio João – MS, 07 de junho de 2022.

Ramão Waldir Ribas de Araujo
1º Secretário(a) - PSDB

Gilberto Fernandes dos Santos
Presidente(a) - Republicanos

Neiva Janeth de Oliveira
Vice-presidente(a) - PSDB

Inaye Gomes Lopes
2° Secretário(a) - PSDB

Luis Ramão Franco Pires
Vereador(a) - PSDB

Adriano Pereira Brum
Vereador(a) - PL

DOC: 1655135170

Geisycléia Marques da Silva
Vereador(a) - PSDB

Julho Cesar de Barros
Vereador(a) - PSDB

Matheus de Albuquerque Souza
Vereador(a) - Republicanos